



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019.

## ATA Nº. 35/2019

Ao decimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche, Raphael Sampaio e Sebastião Lucrê. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 34/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foram lidos as respostas de Pedidos de Informações e Requerimentos de protocolos nºs. 255/19, 071/19 e 130/19 ambos do vereador Luiz Carlos Amâncio Usa a palavra na Tribuna Livre o senhor Roberto Aparecido da Silva para falar sobre os problemas existentes no Bairro José Benedito Catarino. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Ismar Medeiro da Nobrega. Luiz C. Amâncio. No Grande Expediente usou da palavra o vereador Luiz C. Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** **Projeto de Lei Complementar 039/19 – Executivo Municipal** que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cornélio Procópio – REFIS-CP 2019 e dá outras providências. **Projeto de Lei 379/19 – Executivo Municipal** que Revoga em todos os seus termos as Leis Municipais nº 316/18 de 05/12/18 e 321/19 de 11/04/19, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 380/19 – Executivo Municipal** que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, aprovado por maioria de voto em primeira votação. **Projeto de Lei 381/19 – Executivo Municipal** que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2019, todos os projetos foram aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa da terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 378/19 – Executivo Municipal.** Que Altera dispositivo da Lei Municipal 318/19 e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em primeira votação com votos contrário dos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 165/19 – Luiz C. Amâncio** que Solicita informações sobre implantação de novas moradias anexas ao Conjunto Marta Dequech, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 136/19 – Ananias A. Martins Neto** que Requer reparo e manutenção da passarela que liga a Marechal a Francisco Morato, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 150/19 – Ananias A. Martins Neto** que Indica utilização de fumacê nas ruas de Cornélio Procópio. Protocolo 159/19 – Diones de Campos e Gilmar Lavorato que Indica instalação de academia ao livre no Jardim Nova Esperança. Protocolo 160/19 – Edimar Gomes Filho que Indica recape asfáltico na Rua Matheus Reghin – Conjunto Morumbi. Protocolo 161/19 – Edimar Gomes Filho que Indica recape asfáltico na Rua João Luiz Vieira – Vila Moreira. Protocolo 162/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica reforma e obras de conservação na academia ao ar livre do Conjunto Universitário. Protocolo 163/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica reforma e obras de conservação no parque infantil do Alto do Cristo. Protocolo 164/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica instalação de iluminação pública na Vila Recreio. Protocolo 166/19 – Luiz C. Amâncio que Indica disponibilização de internet gratuita no Terminal Rodoviário. Protocolo 167/19 – Luiz C. Amâncio que Indica ampliação da rede de fibra óptica da Copel Telecom nos bairros. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*